

EDITAL

CONCURSO DE ACESSO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ENSINO DE DANÇA ANO LETIVO 2026/2027

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Concurso de Acesso para o [Curso de Mestrado em Ensino de Dança \(MED\)](#)**, ministrado pela Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, para o ano letivo de 2026/2027, de acordo com o [Regulamento do Mestrado](#), publicado através do Despacho n.º 1398/2025, de 30 de janeiro, ministrado pela Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa e demais [legislação aplicável](#), nas condições a seguir indicadas:

1. Número de Vagas

1.1. São abertas **22 vagas** para o Concurso de Acesso, dos quais:

- Especialização em Ensino de Dança Clássica e Criação Coreográfica – 11 vagas
- Especialização em Ensino de Dança Contemporânea e Criação Coreográfica – 11 vagas

1.2. Quando não se preencha a totalidade das vagas de uma das especializações e haja um número superior de candidatos para outra especialização, o júri poderá proceder à transferência de vagas de uma especialização para outra.

1.3. Os estudantes poderão candidatar-se às duas especializações, indicando, obrigatoriamente, as opções de preferência (1ª e 2ª);

1.4. Para que uma especialização funcione terá de ter um mínimo de 5 candidatos.

2. Condições para a Candidatura

2.1. Em conformidade com o disposto no artigo 18º do [Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio](#) podem candidatar-se ao ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Ensino de Dança os habilitados com um mínimo de 120 créditos em Prática da Dança e em Teoria da Dança e nenhuma com menos de 25 créditos, que cumulativamente preencham o requisito constante numa das seguintes alíneas:

- a) Titularidade de um grau de licenciatura ou equivalente legal, preferencialmente na área da dança, ou;
- b) Titularidade de um grau académico superior estrangeiro, preferencialmente na área da dança, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, ou;
- c) Titularidade de um grau académico superior estrangeiro, preferencialmente na área da dança, conferido por uma instituição superior estrangeira não aderente ao processo de Bolonha, com a respetiva declaração NARIC (<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/centro-naric>), ou;
- d) Currículo escolar, científico ou profissional artístico, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico.

2.2. Podem igualmente candidatar-se ao ingresso no ciclo de estudos os indivíduos que tenham obtido 75% dos créditos dos requisitos mínimos de formação fixados no ponto 2.1.

2.3. Na situação prevista no número anterior, a inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáticas específicas e de iniciação à prática profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada, fica condicionada à

obtenção dos créditos em falta, competindo à Comissão Científica decidir quais as unidades curriculares a frequentar pelos candidatos, para obtenção dos créditos necessários à atribuição do grau de mestre.

2.4. De acordo com o artigo 17º do Decreto-Lei nº 79/2014, de 14 de maio é condição geral de ingresso nos ciclos de estudos conducentes ao grau de mestre o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. Na ESD esta condição é aferida através da realização de uma entrevista (presencial).

3. Critérios de Seleção e Seriação

Para efeitos de seriação das candidaturas ao Curso de Mestrado em Ensino de Dança, o júri de apreciação das candidaturas deliberou o seguinte:

3.1. A seriação das candidaturas é efetuada tendo em consideração:

- a) O grau académico mais elevado no âmbito da dança;
- b) A classificação do grau académico na área da dança;
- c) Grau académico mais elevado em outras áreas
- d) Anos de prática profissional no âmbito da dança;
- e) Outras formações em Dança com certificação oficial;
- f) Entrevista (presencial)

3.2. A avaliação curricular será efetuada segundo os critérios e pontuações que se anexa a este Edital.

4. Processo de candidatura

4.1. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola, através do portal académico.

4.2. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos (cada um deles, num único documento em **pdf**):

- a) Documento de identificação (frente e verso) opcional;
- b) Fotografia de rosto;
- c) Curriculum vitae datado e assinado, com os respetivos comprovativos - [Formulário a utilizar](#);

Atenção: Todas as entradas do *Curriculum Vitae*, para que sejam contabilizadas, deverão ser acompanhadas pelo máximo de documentação comprovativa dos factos, experiências, formações ou outros a que se referem, nomeadamente: certificados de outras formações na área da Dança e/ou Artes Performativas, comprovativos de experiência de Prática Artística, comprovativos de experiência de Prática Profissional Docente (**documento único em formato pdf**).

Poderão, ainda, integrar, no CV, elementos de uma prática efetiva em Dança, em registo vídeo ([link](#)) nas áreas da Dança Clássica, Contemporânea e Improvisação.

- d) Certificados conferentes do grau académico e, no caso dos candidatos que não são sejam licenciados pela ESD, plano de estudos oficial e conteúdos programáticos de cada Unidade Curricular (pode ser link de acesso às Fichas de Unidade Curricular) (documento único em formato pdf);

4.3. O emolumento a pagar pela candidatura é de 53,00€ (cinquenta e três euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído, não seja selecionado, ou se tenha candidatado erradamente.

4.4. Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas instruídas com a documentação solicitada no Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

5. Prazos

5.1. A 1ª fase de candidaturas decorrerá de acordo com o seguinte calendário:

- Candidaturas (*online*): **13 a 31 de maio de 2026**
- Publicação (*online*) da data de realização das entrevistas: **11 de junho de 2026**
- Realização das Entrevistas: **15 e 16 de junho de 2026**
- Publicação dos resultados (*online*) da colocação dos candidatos: **18 de junho de 2026**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos (por email): **18 a 22 de junho de 2026**
- Publicação da lista definitiva* (*online*): **24 de junho 2026**
- Matrículas (*online*): **24 a 26 de junho de 2026**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 18 de junho passam a definitivos a 24 de junho.

5.2. No caso de haver vagas sobrantes na 1ª fase, realizar-se-á uma 2ª fase de candidaturas, nos seguintes prazos:

- Candidaturas (*online*): **29 de junho a 08 de julho de 2026**
- Publicação (*online*) da data de realização das entrevistas: **14 de julho de 2026**
- Realização das Entrevistas (*presencial*): **17 de julho de 2026**
- Publicação dos resultados (*online*) da colocação dos candidatos: **20 de julho de 2026**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **20 a 22 de julho de 2026**
- Publicação da lista definitiva* (*online*): **23 de julho 2026**
- Matrículas (*online*): **24 a 27 julho de 2026**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 20 de julho passam a definitivos a 23 de julho.

6. Propinas e Taxas

6.1. O valor da [propina](#) para o ano letivo de 2026/2027 é de 697,00 euros.

6.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

6.3. Taxa de inscrição/matricula é de 40,00€ e seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 05 de maio de 2026

O Diretor

(Samuel Rego)

ANEXO

**TABELA DE SERIAÇÃO COM RESPETIVAS PONDERAÇÕES
MESTRADO EM ENSINO DE DANÇA
CANDIDATURAS 2025/26**

Torna-se público que, para devidos efeitos de seriação das candidaturas ao Curso de Mestrado em Ensino de Dança, o júri de apreciação das candidaturas fará a avaliação segundo os seguintes critérios e pontuações:

		Descrição	Pontos	
Análise curricular	Grau académico mais elevado no âmbito da dança	Doutoramento	8	
		Mestrado	Mestrado em Metodologias do Ensino da Dança (MMED)	7
			Outro	6
		Licenciatura (pós Bolonha)		5
		Bacharelato (pré Bolonha)		3
	Classificação do grau académico no âmbito da Dança	17 a 20 valores	4	
		14 a 16 valores	2	
		10 a 13 valores	1	
	Grau académico mais elevado noutras áreas	Doutoramento	2	
		Mestrado	1	
		Licenciatura / Bacharelado	0,5	
	Anos de prática profissional no âmbito da dança (cumulativo)	Prática performativa em contextos profissionais	2 ponto/ ano (0,25 por peça) máximo 10	10
		Prática docente	Escolas de Ensino Especializado 2 ponto/ ano Máximo 10	10
			Outras instituições 0,5 pontos/ ano máximo 5	5
	Outras formações em dança com certificação oficial	Escolas de Ensino Especializado (pontua apenas o grau mais elevado)	Ensino Básico completo	1,5
			Ensino Secundário completo	3
		Outras Instituições especializadas de ensino da dança (por exemplo ISTD, RAD apenas Advanced Vocational) (até ao máximo de 1,5 pontos)	0,5 por cada formação com a duração mínima de um ano letivo	1,5
		Outras formações de nível não superior para o ensino da dança (formação de professores) - por exemplo ISTD RAD/CBTS/PBT). (até ao máximo de 3 pontos)	Por cada formação com a duração mínima de um ano letivo 1,75 ponto	3,5
		Outras formações de curta duração (até ao máximo de 2 pontos)	cada 25 horas 1 ponto	2
		Escola Superior de Dança	Curso de especialização (MMED)	1
Declaração de frequência do curso de licenciatura com um mínimo de 120 créditos	3			
Entrevista	Avaliação de entrevista: capacidade de expressão na língua portuguesa, de argumentação crítica e conhecimentos na área da dança/ensino da dança		20	

Nota: Os/As candidatos/as que obtiverem uma pontuação inferior a 25 pontos serão excluídos da lista definitiva de colocação no curso

Escola Superior de Dança, 09 de abril de 2025

A Coordenadora do Mestrado em Ensino de Dança

Assinado por: **Vanda Maria dos Santos Nascimento**
Num. de Identificação: 12250509

(Professora Coordenadora Vanda Nascimento)